

PORTARIA PGJ/PI N° 1064/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1265ª Sessão Ordinária, datada de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Processo Administrativo nº 815/2018,

RESOLVE

CONCEDER de 20 de dezembro de 2017 a 19 de março de 2018, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça